

Processo Administrativo nº 2026022221

Dispensa nº 155/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Solicitação de renovação de seguro do veículo Mitsubishi Pajero Sport HPE 4x4 aut. 3.2 TB-IC Diesel.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 155/2026

“Declara para os devidos fins a solicitação de renovação de seguro do veículo Solicitação de renovação de seguro do veículo Mitsubishi Pajero Sport HPE 4x4 aut. 3.2 TB-IC Diesel. mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 17/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria Municipal de Administração, que aponta a necessidade de Solicitação de renovação de seguro do veículo **Mitsubishi** Pajero Sport HPE 4x4 aut. 3.2 TB-IC Diesel, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Catalão.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

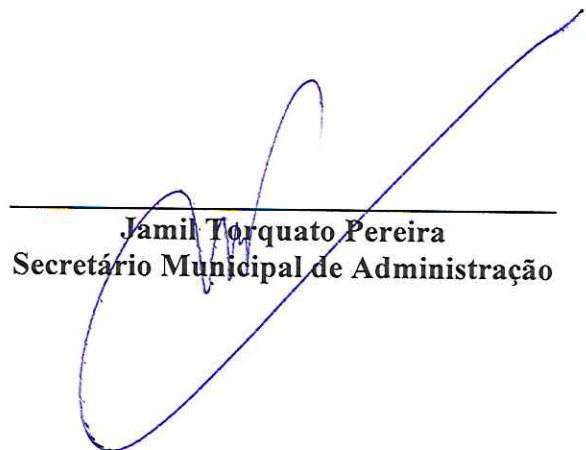
DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, **Mitsubishi** Pajero Sport HPE 4x4 aut. 3.2 TB-IC Diesel, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Catalão, pelo valor global de **R\$3.688,01**(três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo).

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 27 de maio de 2026.



Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração